

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do corrente ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada provisoriamente na Rua Marques da Costa, nº 242, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho, reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores para tratar dos assuntos constantes da Pauta de Votações. No início dos trabalhos o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, fez os cumprimentos iniciais aos presentes e aos colegas vereadores, convidando ao vereador Luiz Felipe Freitas Silva para fazer a leitura do texto bíblico do dia, conforme Artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando a todos que pudessem para se colocarem de pé. O Sr. Presidente determinou na sequência dos trabalhos ao Sr. 2º Secretário, vereador Adrione Alves Freitas, que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos componentes deste Legislativo, encontrando-se presentes Adrione Alves Freitas, Allem César Ferreira Lopes, Edson Rodrigues do Nascimento, Esli Antonio Freitas Fontes, Gilson Tomaz de Araújo, Juliana Demonte Zanin, Luiz Felipe Freitas Silva, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Nivaldo Gomes da Costa Filho, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos com a expressão “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurinhatã”, solicitando ao Secretário Executivo que fizesse a leitura do Expediente, nele constando as atas das reuniões ordinária e extraordinária imediatamente anteriores, solicitando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento a dispensa da leitura das mesmas, visto já serem do conhecimento de todos os colegas edis e que estarão no Site desta Casa de Leis, aprovada por todos a dispensa da leitura das atas e conseqüentemente aprovadas ditas atas. Na sequência do expediente foi dado conhecimento de correspondências expedidas e recebidas, passadas posteriormente ao arquivo, e, em ato subsequente o Sr. Presidente solicitou a apresentação da Ordem do Dia da presente reunião ordinária, sendo feito o resumo das matérias constantes da Ordem do Dia pelo Secretário Executivo e em seguida feita a apreciação na seguinte ordem: Indicação de autoria do vereador Adrione Alves Freitas, solicitando do Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento competente, para que seja realizada uma limpeza geral na Comunidade da Lagoa Escondida, com a máxima urgência, visto o acúmulo de entulhos, mato alto e resíduos sólidos ali existentes, com o autor justificando que já foi naquela comunidade e auxiliou na roçagem, mas que o mato já está novamente bastante alto, frisando que quando forem realizar os serviços, que tapem também um buraco existente nas proximidades da propriedade de um cidadão conhecido por “Nenen Gordo”, precisando de cascalhamento, aprovada por unanimidade; Indicação de autoria do vereador Adrione Alves Freitas, solicitando do Sr. Prefeito Municipal gestões para que seja providenciada a colocação de cortinas nos ônibus escolares da Rede Municipal de Ensino, visando proporcionar maior conforto e proteção, inclusive provendo a prevenção da saúde dos alunos, com o autor justificando a necessidade e tendo em vista reclamações de mães de alunos que solicitam este benefício, aprovada por unanimidade; Indicação de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando do Sr. Prefeito Municipal estudar a viabilidade da implantação de uma Escola Cívico-Militar na Rede Municipal de Ensino de Gurinhatã, num modelo de gestão compartilhada entre profissionais da educação e militares da reserva, visando a melhoria da disciplina escolar, o incentivo ao civismo, respeito e responsabilidade, sem o prejuízo do conteúdo pedagógico dos alunos, com o autor justificando que esta proposição é um projeto de orientação e disciplina das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, sendo que já está sendo implantada em outros municípios, sem custos adicionais nos orçamentos,

incentivando ainda o respeito à Pátria, aprovada por unanimidade; Indicação de autoria do vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho, solicitando do Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento competente, que sejam realizados serviços para a recuperação nas estradas rurais da região do São Jerônimo, especialmente no trecho próximo à propriedade do Sr. Reginho, tendo em vista as más condições de trafegabilidade existente naquela localidade, com o autor justificando que estradas daquela região, especialmente a que sai das proximidades do Posto do Chapadão e desce para a ponte do Ribeirão São Jerônimo, que está em situação crítica, não conseguindo os carros pequenos trafegar no local, tendo em vista que era uma estrada que as usinas reparavam mas que atualmente não estão plantando cana na região e então não estão mais reparando as estradas, sendo uma estrada usada por vários usuários, com o vereador Adriane Alves Freitas parabenizando ao colega vereador pela indicação, visto que um produtor rural daquela região lhe ligou informando as condições daquela estrada, aprovada por unanimidade; Indicação verbal de autoria do vereador Allem César Ferreira Lopes, solicitando do Sr. Prefeito Municipal gestões para uma melhor organização do horário de transporte de alunos nas Regiões da Pratinha e Peão, em Flor de Minas, tendo em vista que existem alunos que estão retornando às suas residências em horário bastante irregular, tendo notícias de alguns que estão chegando por volta até das vinte e uma (21) horas, necessitando de uma tomada de posição para sanar esta grave irregularidade, devendo ser tomada uma providência com urgência, sugerindo inclusive ao responsável pelos transportes até mesmo fosse na linha para verificar, visto que está trazendo problemas até mesmo aos produtores rurais, que estão reclamando também por terem dificuldades de manter empregados por este motivo, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento, Líder do Governo, se propondo a reforçar a solicitação do colega vereador, com o vereador Adriane Alves Freitas, frisando que até mesmo uma pessoa da região do Barreiro, Assentamento Piedade, também reclamou pela falta de ônibus, solicitando ao Líder de Governo que cobre também quanto a este caso, com o autor da proposição frisando que existem problemas ainda com relação a alunos que motoristas de ônibus não querem ir pegar, não sabendo qual o transportador é o responsável, especialmente no período de chuvas, sendo necessário uma melhor organização e dado prioridade, não podendo acontecer de um aluno sair de casa de manhã e retornar somente às 20:30 ou 21:00 horas, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento afirmando que provavelmente o Chefe dos Transportes estará indo nas linhas a partir de amanhã para verificar os problemas, frisando que são assim que as coisas são resolvidas, quando se chega e fala frente a frente, que as coisas resolvem bem melhor e que a função dos vereadores é fiscalizar e procurar ajudar a todos, aprovada por unanimidade; Indicação de autoria do vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho, solicitando do Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento competente, para a promoção de serviços para reparos e manutenção das estradas rurais que atendem aos Assentamentos Piedade Barreiro e Vargem do Touro, em nosso município, com o autor justificando que se precisa com urgência do atendimento à esta reivindicação, agradecendo em especial ao Sr. Prefeito Municipal Douglas Henrique Valente e ao Vice-Prefeito Municipal Vilmar Custódio da Silva, que estiveram naquela localidade e já autorizaram o atendimento à solicitação dele vereador, aprovada por unanimidade; Indicação de autoria do vereador Nivaldo Gomes da Costa Filho, solicitando do Sr. Prefeito Municipal promover gestões para que seja instalado um aparelho de ar condicionado na recepção do PSF (Posto de Saúde da Família) de Flor de Minas, em nosso município, visando proporcionar melhores condições tanto aos pacientes quando aos profissionais que ali exercem suas atividades, com o autor justificando que fez esta indicação porque quando está em dias muitos quentes precisa até mesmo que os pacientes e os funcionários fiquem até mesmo do lado de fora, precisando que o Sr. Prefeito Municipal determine seja colocado este ar condicionado, como já existem nos PSFs de nossa cidade,

aprovada por unanimidade; Indicação verbal de autoria do vereador Allem César Ferreira Lopes, solicitando do Sr. Prefeito Municipal providências enérgicas para que seja feita uma revisão e consequente reparação do telhado da Escola Municipal João Borges de Castro, em Flor de Minas, tendo em vista a falta de várias telhas, como também seja refeita a cerca para evitar que bovinos possam entrar naquele ambiente e trazer riscos aos alunos e servidores, e, ainda, que seja vista a possibilidade da colocação de câmeras no prédio daquela escola, para prevenir possíveis ações de vândalos, com o autor justificando que presenciou a Deputada Federal Dandar se propondo a conseguir um prédio para uma escola ou uma creche aqui em Gurinhatã, enquanto a escola de Flor de Minas está caindo as telhas, solicitando ao Líder do Governo que interfira junto ao Executivo para o atendimento desta indicação, sendo necessário também reparos nas cercas que protegem o prédio da escola, haja visto que está possibilitando até mesmo a invasão por bovinos, solicitando ainda que sejam instaladas câmeras para proteger em especial a Quadra de Esportes, que mais uma vez o cadeado da entrada foi danificado, em atos de vândalos, sendo que com a instalação de câmeras ao redor da escola vai haver um melhor monitoramento, incluindo em sua solicitação este benefício, além da recuperação do telhado e cercas, agradecendo ao Sr. Presidente pelo acolhimento de suas indicações verbais, visto que recebeu as denúncias recentemente e já tinha terminado o prazo para a apresentação das indicações para a Assessora fazer por escrito, razão de serem verbais, aprovada por unanimidade; Requerimento de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, para a dispensa de interstício para apreciação imediata dos Projetos de Leis nº 25/2025, e 26/2025, ambos de autoria do Executivo, justificando que os projetos são urgentes e relevantes, visto serem destinadas às áreas de saúde, aprovado por unanimidade; o vereador Allem César Ferreira Lopes solicitou permissão ao Sr. Presidente para usar da palavra, justificando que sua reclamação a respeito dos ônibus escolares, não tem nada a ver com os motoristas, mas que são as linhas que estão sobrecarregando e podem ser muito grandes, deixando claro que não está questionando motorista nenhum; Projeto de Lei nº 25/2025, de 30 de Abril de 2025, que Dispõe sobre a criação de cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal de Gurinhatã/MG, altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.464/2023 e Dá Outras Providências, sendo dados os pareceres verbais das Comissões Permanentes, sendo o parecer da Comissão de Justiça e Redação apresentado com os votos favoráveis dos vereadores Nivaldo Gomes da Costa Filho e Esli Antonio Freitas Fontes e contrário da vereadora Juliana Demonte Zanin, favoráveis todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e também da Comissão de Assuntos Gerais, com a vereadora Juliana Demonte Zanin justificando que o projeto de lei apresenta uma iniciativa positiva ao criar o cargo específico para enfermeira assistencial, mas também levanta preocupação sobre o impacto financeiro e a viabilidade pois são vários requisitos a serem cumpridos, sendo importante que a Câmara e a Administração Pública considere estes aspectos para elaborar esta proposta, sendo o maior problema a prevenção de despesas suplementares, porque ao que parece não existe inicialmente condições para a criação deste cargo, perguntando ao Sr. Presidente se este poderia explicar melhor, com o Sr. Presidente frisando que no Artigo 1º está criando uma vaga, com a vereadora Juliana Demonte Zanin continuando seu pronunciamento frisando que é apenas uma vaga de um cargo em comissão, sem o dinheiro já previsto, o que levanta suspeita se já existe uma pessoa pré-determinada, sendo só uma vaga?, com o Sr. Presidente passando a palavra ao Líder do Governo, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que esclareceu crer que não onera a folha porque isto é para regulamentar o cargo porque já tem os enfermeiros e é simplesmente para regulamentar, com o vereador Allem César Ferreira Lopes perguntando se esta função é só para regulamentar, já existe a função?, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento afirmando que não existe em documentos mas o que está no projeto na verdade não irá alterar nada no Orçamento, com

o vereador Allem César Ferreira Lopes questionando se não irá influenciar nada no Orçamento se está criando um cargo para X pessoa, e, esta pessoa já está trabalhando?, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento afirmando que os enfermeiros estão em atividade, mas o que lhe passaram foi que é necessário para criar o cargo, solicitando que a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, Assessora Jurídica, pudesse esclarecer, com o Sr. Presidente afirmando que o importante é que quando o projeto chegou, na quarta-feira, o Líder do Governo deve estar apto a explicar o porquê deste cargo, entendendo porém que o projeto cria uma vaga, mas quando se cria uma vaga, como consta na alteração do Anexo III da Lei Municipal 1.464, inclui cargo criado, frisando que gostaria que a Assessoria Jurídica desse um esclarecimento sobre este cargo, com o Dr. Leandro Gonzaga frisando que foi questionado a respeito de dotação orçamentária, sendo que neste caso a Administração pode reduzir despesas em outros locais e ter a possibilidade do pagamento, como está explicado no projeto, que traz o impacto orçamentário, sendo de 0,006682% do Orçamento, tendo como o Município remanejar verbas, mas a questão da criação do cargo, em si, tendo que ter alguém do Governo para explicar o porque da criação, com o vereador Allem César Ferreira Lopes frisando que as vezes poder ter a função e precisa regulamentar, acreditando que não seja este o caso, acreditando que seja a criação de um cargo já tendo em vista a pessoa para colocar no lugar e então que se solicitasse ao Secretário de Saúde para vir aqui dar esclarecimentos ou se alguém souber explicar bem claro, pois acha que não tem ninguém sabendo, com a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, Assessora Jurídica, esclarecendo que se está regulamentando a função da enfermeira que é provável que esteja atuando de forma ilegal e precisa criar o cargo para ela poder ter esta responsabilidade, com o vereador Allem César Ferreira Lopes perguntando quem é esta enfermeira?, e se precisa destas informações pois se realmente tenha como ela está atuando sem o cargo?, com a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas frisando que se precisa da enfermeira pois está faltando enfermeira no Hospital e se está criando para que se possa estar regularizada pois certamente ela já está trabalhando, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se a Sra. Assessora Jurídica está afirmando que existe uma profissão que está sendo exercida de maneira ilegal?, com a Sra. Assessora Jurídica frisando que existe o princípio do interesse público e da saúde e ela pode ser contratada de forma temporária até regularizar, com a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando que este princípio não se sobrepõe e se alguém sabe dizer quais são as funções dela?, com a Sra. Assessora Jurídica afirmando que ela é enfermeira profissional, formada, não sendo técnica mas enfermeira, que tem o curso de enfermagem, conforme se pode olhar que o cargo é de enfermagem e nas atribuições é de um cargo de enfermeira, com a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando que pelo que está lendo é um misto de enfermeira com assistente social, com o Dr. Leandro Gonzaga frisando que a lei fala até do cadastro no COREN, com a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas confirmando que realmente a lei fala até da inscrição no COREN e é só enfermeira que tem, tendo que ser enfermeira pois dentro das atribuições dela está escrito que se pode fazer até atendimento domiciliar, assim, além de atender no Hospital, se necessário, ela tem este cargo que permite fazer o atendimento domiciliar, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo se uma pessoa só neste cargo seria suficiente para fazer o atendimento para a população?, com a Sra. Assessora Jurídica frisando que a questão não é se uma pessoa é suficiente mas como está criando este cargo de enfermeira para regulamentar, os outros cargos não têm esta permissão para poder fazer este atendimento em casa, sendo colocadas estas especificações para ela poder fazer, caso for necessário, porque hoje os atendimentos são feitos através dos Agentes de Saúde, com o Sr. Presidente confirmando que se está criando um cargo de enfermeira e o que ela vai fazer é uma atitude da Secretaria da Saúde, o que ela irá fazer ou não, dentro da área dela, com a Secretaria a mandando para o lugar que quiser, exemplificando uma enfermeira que trabalha

na Secretaria da Saúde e vai para a zona rural duas vezes por semana, com o vereador Allem César Ferreira Lopes que é competência da Secretaria mas o que queriam saber e entender é porque estão criando um cargo, pois na sua concepção já tem uma pessoa para colocar lá, no cargo, e, quem é esta pessoa?, para onde que vai?, o que vai fazer?, pois como vai criar o cargo no escuro e se precisa saber se hoje é o “João” o “Mané”, tendo que saber o que é, para que vai servir para o município, com a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas frisando que é um cargo em comissão, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que esta é a dúvida, porque parecer que já veio destinado a alguém, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento frisando que pelo visto esta pessoa que deve estar no cargo se amanhã achar outra melhor no município tem que contratar a outra, não tendo exclusividade para “A” e “B”, é para quem está trabalhando e então não é definitivo para o “fulano” ou o “ciclano”, é um cargo que está criando para o que for necessário e se amanhã o enfermeiro que estiver atuando sair vai se contratar outro, com o vereador Allem César Ferreira Lopes afirmando que não custaria nada dizer por exemplo que é o “Gilson” que é o enfermeiro, porque aí os vereadores vão saber fiscalizar, se realmente o cargo é para regularizar e ele está trabalhando e se está regulamentando a lei para não dar trabalho a ninguém ou então vai criar um novo cargo para uma pessoa e se está falando que é só para regulamentar então já tem aquela pessoa que está trabalhando e como se vai criar um cargo sem saber o que está acontecendo, sendo só esta a sua dúvida, com o Sr. Presidente dizendo que o projeto foi incluído na Ordem do Dia com a aprovação do pedido de dispensa de interstício e vai colocar os pareceres em votação, podendo os vereadores votarem sim ou não, esclarecendo que o projeto dispõe sobre a criação de cargo e altera o anexo III da Lei Municipal 1464 e dá outras providências, sendo a alteração a criação de mais um cargo, não citando o nome de pessoa não, sendo que se os colegas acharem que não podem pedir vista ou não dar o parecer, com o vereador Allem César Ferreira Lopes frisando que o esclarecimento, que não sabe de quem, é o porquê, para se saber se vai votar ou não, o porquê se está criando o cargo, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo ao colega vereador Allem César Ferreira Lopes que é sempre isto que ela busca fazer se entender aqui: o porquê das coisas, porque se está percebendo que as vezes é um projeto vago, sem justificativa nenhuma, a justificativa é o interesse da administração, o interesse público, mas tem sempre às vezes por trás, algo que possa ser uma tentativa subliminar de esconder apoiadores, sendo isto que ela fica sempre preocupada e o colega está entendendo o seu pensamento, com o vereador Allem César Ferreira Lopes frisando que as vezes se fala aqui uma coisa simples, que não o que se fica imaginando, sendo às vezes que está sendo votado para regulamentar e só quer regularizar o documento dela, certamente se referindo ao cargo de enfermeira ora em discussão, mas que é isso que têm que saber, na verdade o que está acontecendo, sendo só isto, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que é isto o que pensa e se tem de explicar para a população e sempre está na mesma tecla, frisando que se tem de explicar, deixar claro para todo mundo entender, pois está confuso, com o Sr. Presidente dizendo que o Líder do Governo solicitou dispensa de interstício e foi votada a dispensa e qual seria a sua posição, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento frisando que se os colegas têm dúvidas e não veio pedido de urgência, poderia até mesmo retirar o seu requerimento de dispensa de interstício e se passar às Comissões para a busca de informações, sendo que o Sr. Prefeito Municipal pediu para votar o mais rápido possível para legalizar, mas já que estão questionando se poderá passar às Comissões e poderão vir mais esclarecimentos sobre o cargo, para votar em próxima reunião, com o vereador Esli Antonio Freitas Fontes arguindo que se é um cargo em comissão, não se tem de dizer que é ele, se é outro ou quem é o funcionário e se amanhã o Sr. Prefeito quiser trocar o funcionário é direito dele, sendo livre nomeação este cargo e tem todas as atribuições e os requisitos para investidura no projeto, como ensino superior completo de enfermagem, inscrição no Conselho Regional, COREN, e,

se fala das atribuições que terá que fazer, não é ser enfermeiro só lá dentro do Hospital, sendo isto o que ele entende, mas, se quiser passar para as Comissões é outro problema, com o vereador Allem César Ferreira Lopes frisando que está vendo que a "turma", certamente se referindo aos colegas vereadores, não está entendendo, não tendo problema nenhum e o Sr. Prefeito Municipal pode nomear um, tirar, por outro e ele faz o que quiser, não sendo esta a dúvida, o problema é que está vindo um cargo, está criando um cargo e não é que ele quer saber se é o "João" ou se o "Mané" que vai trabalhar não, mas como irá saber quem estará neste cargo amanhã?, pois se cria um cargo lá e coloca ou as vezes nem coloca e aí?, sendo o esclarecimento que quer é isto se ao criar o cargo ele está só regulamentando ou se irá colocar mais uma pessoa no município, sendo só isto e não tem problema nenhum e é só falar que aqui o cargo, a pessoa responsável para o que ela ficar sabendo falar e ela vir aqui e falar que a pessoa está entrando porque está trabalhando sem a função, desviado da função e isto aqui está para regulamentar, sendo só isto, com o Sr. Presidente esclarecendo que a pessoa deve estar trabalhando com CNPJ e agora está criando o cargo e não cabe aos vereadores saberem quem é, pois este cargo é de livre nomeação do Sr. Prefeito Municipal, não interessando saber quem é e sim o cargo e se acharem que não deve criar o cargo pode-se passar para a próxima reunião, com o vereador Allem César Ferreira Lopes ponderando que é para isto que precisam saber, para poder votar e se for para regulamentar devem votar sim, mas se ele mandar a Secretária aqui e falar que não, que está criando o cargo e não é para regulamentar, que vai colocar mais um enfermeiro no município, querendo saber o que é, para que é, sendo só isto, pois ao seu ver se poderia colocar mais dez, surgindo insinuações que é só para regulamentar, sendo esta a sua dúvida, com o Sr. Presidente frisando que vai ler novamente o cabeçalho da lei, onde está criando um cargo e não se está falando em regulamentar, estando criando o cargo, com o vereador Allem César Ferreira Lopes afirmando que se precisa de perguntar ao Sr. Prefeito se é para criar ou regulamentar o cargo, sugerindo ao Líder do Prefeito que envie uma mensagem perguntando se é para criar o cargo ou regulamentar para estar colocando mais uma enfermeira lá, precisando de uma informação concreta para saber o que está acontecendo, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento afirmando que pelo que está entendendo está criando o cargo e a enfermeira ou o enfermeiro deve estar trabalhando e se é para regulamentar não sabe porque pelo projeto está vindo para criar o cargo, mas que não deve onerar a folha, porque o enfermeiro já deve estar em atividade, sugerindo ao Sr. Presidente que se possível passe para as Comissões para que se possa trazer mais esclarecimentos e se encerra este assunto, com o vereador Allem César Ferreira Lopes frisando que pode ser uma coisa simples e o projeto vai para as Comissões?, pode-se então o colocar para votar, só precisando que existam informações, perguntando ao Líder do Governo se o Sr. Prefeito não havia respondido à mensagem, com o vereador Gilson Tomaz de Araújo frisando que então que se envie uma mensagem ao Sr. Prefeito Municipal para ele informar o nome da enfermeira e então os vereadores votam, com o vereador Allem César Ferreira Lopes frisando que se precisa saber o que na verdade é a lei, sendo que a enfermeira lá ele pode colocar a "Maria", a "José", ele poderia colocar dez e não só uma e não está falando isto aqui não, não está questionando sobre por enfermeira e quer saber se vai regularizar o cargo de uma funcionária que está lá trabalhando, uma enfermeira, ou se vai colocar mais uma enfermeira, só isto, sendo esta informação para colocar o projeto para votar, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que o Sr. Presidente falou quando ela perguntou quem é ela, que ela não interessa, mas que interessa sim, porque foi falado aqui que tem alguém atuando de maneira ilegal e isto é exercício ilegal da profissão, com o Sr. Presidente esclarecendo que para ele não interessa quem é, porque não sabe quem está lá, sendo que a Presidência atende ao que votaram e votaram o pedido de dispensa de interstício e assim tem que por o projeto em votação, mas que se o Líder do Governo pedir para retirar ele vai retirar o projeto e o

passar para as Comissões, sendo este o trabalho da Presidência, pois o projeto está criando um cargo em comissão e se vai autorizar ao Sr. Prefeito a criar o cargo ou não, mas saber quem é para ele não importa, sendo que aos vereadores cabe autorizar para criar o cargo e quem ele, o Sr. Prefeito Municipal, vai por não cabe aos vereadores, pois não têm poder para isto, sendo que o projeto está bem clara a redação, Dispõe sobre a Criação de um Cargo em Comissão no Âmbito Administrativo, com o vereador Allem César Ferreira Lopes mais uma vez falando que a dúvida não é esta não e quem é esta pessoa, com o Dr. Leandro Gonzaga esclarecendo que independentemente se tem ou não a pessoa, se está para votar, com o vereador Líder do Governo, Edson Rodrigues do Nascimento afirmando que é como está no projeto, está criando o cargo e não regulamentando, com o vereador Allem César Ferreira Lopes afirmando que então ele estará criando mais um cargo no município?, vai acrescentar mais um enfermeiro no nosso município?, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento frisando não saber se vai aproveitar quem está trabalhando ou se vai contratar outro, com o vereador Luiz Felipe Freitas Silva afirmando que o Sr. Prefeito Municipal lhe disse que está criando o cargo para contratar mais um enfermeiro, com o vereador Allem César Ferreira Lopes afirmando que é só isto que queria saber e sugeriu ao Sr. Presidente colocar o projeto para votar, com a vereadora Juliana Demonte Zanin solicitando permissão para falar mais uma vez, frisando que o Sr. Presidente disse que não é responsabilidade dos vereadores saber quem está trabalhando de forma ilegal ou não, mas ao contrário, é responsabilidade dos vereadores sim fiscalizar, com o Sr. Presidente afirmando que não disse isso em hora nenhuma e sim que não lhe interessa quem está trabalhando e não disse ilegal, mas se é “João”, “Joaquim” ou “Mané” não lhe interessa, pois isto é ato do Executivo e não desta Câmara, e, se for ilegal, seria caso de CPI, mas que não irá dizer aqui o que não sabe, com a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando que se voltar a gravação vai ver se se falou ou não, com o Dr. Leandro Gonzaga dizendo à vereadora que provavelmente ela está confundindo a situação, pois exercício ilegal da profissão é quem estiver exercendo e não tem inscrição regular no COREN, pois se a pessoa estiver inscrita e trabalhando sendo a lei clara e a vereadora sabe se está ou não está?, surgindo um momento em que falavam ao mesmo tempo e não se permitia entender o que diziam, com a vereadora Juliana Demonte Zanin reafirmando que a própria Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas disse que provavelmente tinha alguém exercendo de forma ilegal a profissão, com o Dr. Leandro Gonzaga afirmando que o que a Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas disse foi que “possivelmente possa existir alguém trabalhando sem o cargo”, com o Sr. Presidente na sequência frisando que iria colher os pareceres da Comissões Permanentes, passando a indagar aos membros da Comissão de Justiça e Redação se era favorável ou não o parecer, se posicionando contrária a vereadora Juliana Demonte Zanin e favoráveis os vereadores Nivaldo Gomes da Costa Filho e Esli Antonio Freitas Fontes, sendo unânimes os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais, sendo aprovados os pareceres, todos favoráveis, com o Sr. Presidente colocando o Projeto de Lei nº 25/2025, de 30 de Abril de 2025, que Dispõe sobre a criação de cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal de Gurinhatã/MG, altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.464/2023 e Dá Outras Providências, em discussão, com o vereador Allem César Ferreira Lopes destacando que houve um mau entendido de falar ou citar o nome de quem está no cargo, sendo o seu questionamento do nome era o que queriam saber se a pessoa estava no cargo ou se ia criar um novo cargo, com o Sr. Prefeito falando agora que está criando um novo cargo para colocar uma nova enfermeira ou enfermeiro no nosso município, sendo só esta a dúvida e foi falado quem era a pessoa para que soubessem que este cargo que estão criando para que amanhã ele está lá colocando a dona “Maria” que está lá trabalhando sem o cargo e só regulamentar era e então e era só isto que queriam saber e por isso surgia a conversa de falar quem que era a pessoa e na verdade não

precisava nem falar o nome se era “fulano” que está lá trabalhando e amanhã ela vai ser regulamentada, não sendo isto, mas o cargo que se vai criar para uma funcionária do município, só isto que queriam saber, aprovado por votação relativa em sua primeira (1ª) votação, tendo em vista o voto contrário da vereadora Juliana Demonte Zanin. O Sr. Presidente saudou em seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, vereador Francisco Tomaz, bem como ao vereador Vacivaldo Dutra, que hora visitam esta Casa de Leis. Finalmente, foi apresentado o Projeto de Lei nº 26/2025, de 30 de Abril de 2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e Dá Outras Providências, incluso no requerimento de dispensa de interstício apresentado pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento, passando-lhe o Sr. Presidente a palavra, justificando este que este projeto trata sobre um convênio com a Sagrada Família, que é um hospital novo de Araguari, que abriu as portas para estar fazendo o convênio, com preços mais acessíveis, atendendo a vários tipos de cirurgias e estão todos no projeto para que os colegas vereadores analisem, explicando que como a demanda, a necessidade da saúde em nosso município é grande e nosso município não tem compatibilidade para atender a todos aqui, o Sr. Prefeito resolveu fazer este convênio com Araguari para estes atendimentos, com o vereador Esli Antonio Freitas Fontes perguntando se o projeto não tem que ser passado para as Comissões Permanentes?, com o Sr. Presidente frisando que sim, mas que passou a palavra ao Líder do Governo para explicar o porquê e para onde vai, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que gostaria que fosse feita a leitura do projeto, até o termo do convênio, visto ser um projeto de interesse da população, sendo feita pelo Secretário Executivo a leitura do projeto, com o Sr. Presidente passando o projeto às Comissões Permanentes para apresentação dos pareceres verbais, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que somente ficou na dúvida somente em uma coisa, perguntando se o Líder do Governo ou o Sr. Assessor Jurídico poderia esclarecer como será feita a fiscalização deste projeto, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento, Líder do Governo, explicando que a fiscalização poderá ser feita quando dos atendimentos, podendo se ir na Secretaria da Saúde e protocolar um pedido de esclarecimentos em relação às tabelas das cirurgias que forem feitas, porque na verdade o município vai pagar o que for feito dentro do mês, não é que vai repassar um valor para o Hospital, de Araguari, mensal, pois fazendo as cirurgias ou exames, no final do mês vai ser acertado e então para se dar uma afirmativa sobre a situação é estar buscando o conhecimento na Secretaria da Saúde, para buscar esclarecimentos em relação ao andamento do projeto que se está votando, para o convênio, com a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando achar crucial saber como vai ser a fiscalização porque ela já foi até a Secretária da Saúde e inclusive até o momento não teve nem o inventário da gestão passada, porque somente ir na Secretaria da Saúde e perguntar não é bem assim não, porque tinha que pelo menos colocar um pouco de ordem no que foi passado, da gestão anterior, para ter fluidez e ela até questionou a respeito da fila, que reiteradamente fala, que tem que ter uma fila, uma lista ou um cronograma para se ter em mente o prazo a se esperar, ter uma possibilidade de conseguir se organizar porque nem isto tem, e, tem gente em fila virtual, frisando que cita fila virtual porque não se sabe se tem fila não, havendo pedido se existia uma fila e como era feita, não obteve informação, encaminhou dois ofícios e estes ofícios não foram respondidos, infelizmente, por isto é que é sempre esta preocupação em relação à fila, de quem vai ser o primeiro, vai ser o escolhido ou vai ser realmente quem precisa?, então isto tem que ter clareza e não está tendo clareza, não tem, não adiante brigar e é como dar “murro em ponta de faca”, especificando que tem que ter uma ordem e a pessoa piorou?, com certeza aumenta o grau de urgência e passa na frente, mas tem que ter uma previsibilidade, é desumano a pessoa não saber quando, se vai ser operada em 2030 ou 2050 e então é isso que ela fala, já foi atrás e nada se resolve, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento afirmando que entende a preocupação da colega

vereadora, que está com a razão, teve fatos no passado e assuntos, que não se tem nada concretizado, que deixavam alguns de lado e dava prioridade a outros, mas crê que com este convênio irá agilizar o mais rápido possível estas cirurgias que estão demorando a ser feita e então o Sr. Prefeito Municipal resolveu fazer este projeto com este convênio, porque o Hospital lá de Araguari é grande, dando para suprir bem a demanda do nosso município aqui, com o vereador Esli Antonio Freitas Fontes disse que a única coisa que ele questiona deste projeto é esta listagem com os preços das cirurgias, com os atendimentos, citando um exemplo de cirurgia de catarata congênita, sendo em torno de oitocentos e poucos reais o que está grifado de amarelo, e, chega no final com o preço de cinco mil e poucos reais, sendo a única coisa que precisa definir, pois se for este preço em amarelo, como se diz: é lindo, com o Sr. Presidente esclarecendo que a conversa que se teve com o atual Prefeito de Araguari, Sr. Renato, que foi até mesmo antes dele tomar posse, no ano passado, sendo que o Sr. Prefeito Municipal Douglas Henrique Valente o procurou, foi feito juntamente com o proprietário do Hospital, esclarecendo ao colega vereador Esli Antonio Freitas Fontes que este convênio através do município, porque ele paga o mínimo?, é porque o Governo Federal paga uma porcentagem e o Estadual paga outra porcentagem, e, então, sobra para o município, uma cirurgia de vesícula vai ficar R\$900,00 para o município, sendo de graça, porque custa R\$12.000,00 uma cirurgia de vesícula, então o Governo Federal paga uma parte, através do SUS, o Governo Estadual paga outra e o Governo Municipal paga a outra, que é esta que está em amarelo, sendo que as cirurgias que têm no máximo vai ser R\$1.800,00, as mais graves, com o vereador Allem César Ferreira Lopes frisando que sendo assim vai “zerar” as cirurgias de nosso município, com o Sr. Presidente continuando destacando que hoje tem mais de 100 demandas de cirurgias desde o ano passado e com este convênio, com uns R\$150.000,00 o município limpa o Hospital de cirurgias, com certeza, inclusive foi chamado agora 29 pessoas, se não se engana, para fazer as cirurgias de catarata ainda neste mês, com o vereador Allem César Ferreira Lopes arguindo se o Sr. Presidente sabe sobre o convênio com o Hospital São José, de Ituiutaba, se foi cancelado ou está ativo ainda, com o Sr. Presidente afirmando não saber, e, se dirigindo à vereadora Juliana Demonte Zanin disse que a preocupação dela é válida sim e inclusive solicitou à Secretária para que faça um ofício para a Secretaria de Saúde porque no início do mandato os vereadores solicitaram que a cada 60 dias tinha que mandar um relatório do que foi feito de cirurgias, exames e a lista de pessoas, sendo informado que a lista de pessoas não pode ser enviada, porque é um sigilo, mas a quantidade de quem já fez ou que vai fazer pode ser mandado sim e então até hoje não foi enviado, frisando que irá reforçar esta semana para que eles possam enviar para esta Casa de Leis a demanda de cirurgias, exames, consultas e inclusive se está com dificuldade para encaminhamentos de pacientes para Barretos e Jales com pessoas de tratamento de oncologias, precisando cobrar com urgência, porque existem vários com diagnósticos positivos e não está achando vagas, sendo muito difícil porque até Uberlândia não estão aceitando pacientes porque já tem muita gente, mas que a Secretaria possa também informar qual o grau de dificuldade que está para colocar um paciente em Barretos ou em Jales, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento frisando que para responder a dúvida do colega vereador Allem César Ferreira Lopes, que está em andamento o convênio com o atendimento de cirurgias de cataratas no Hospital São José, em Ituiutaba e já foram 25 pessoas atendidas, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se as cirurgias de catarata são daquele caso que ficaram da gestão passada, com várias pessoas operando somente de um olho?, frisando que fez este ofício também e foi à Promotoria de Justiça e o Promotor de Justiça, Dr. Sílvio, imediatamente tomou providências, falando que foram vários meses do ano passado, perguntando quantas pessoas foram operadas, com o Sr. Presidente informando que achou que eram 29 mas que o foram 25 conforme foi confirmado pelo Líder do Governo, com a vereadora perguntando de

quantas pessoas era a fila, inclusive de pessoas que passavam dores, com o Sr. Presidente afirmando não saber, com o vereador Allem César Ferreira Lopes perguntando se eram feitas as cirurgias dos dois olhos, com o Sr. Presidente afirmando que somente um de cada vez, com a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando que pelo jeito, pelo que foi falado, parece que depois da eleição, mas já foi feito, com o Sr. Presidente frisando que então vão aguardar a resposta e vão cobrar da Secretaria para que o mais rápido possível, com o vereador Allem César Ferreira Lopes citando que não se solte “piadinhas” da gestão passada não, porque não teve nenhum prefeito para fazer cirurgias e exames igual ao outro prefeito e então vamos parar de piadinhas, porque “nego” tem que pular feio aqui para conseguir fazer a metade do que ele fez de cirurgias, como foi falado pelo Sr. Presidente, que o outro prefeito iria fazer cirurgias só depois da eleição, com o Sr. Presidente afirmando que não disse isso e sim que era da gestão passada, com o vereador Allem César Ferreira Lopes afirmando que o Sr. Presidente fez uma “carinha” de ironia e se tem de ser grato pelas coisas que ele fez em nosso município, com o Sr. Presidente afirmando que não e não tem nada disso aqui, frisando que a palavra está com a vereadora Juliana Demonte Zanin, com o vereador Allem César Ferreira Lopes redarguindo que a palavra está com ele e que havia pedido a palavra e se ele está falando é porquê, é porque pediu a palavra, com o Sr. Presidente afirmando que a palavra estava com a colega vereadora Juliana Demonte Zanin, que houvera pedido antes do colega vereador Allem César Ferreira Lopes, reafirmando este que a palavra estava com ele porque até mesmo o Sr. Presidente lhe respondera, citando “Pela Ordem” porque a palavra estava com ele, com o Sr. Presidente perguntando à vereadora Juliana Demonte Zanin se ela cedia a palavra ao colega vereador Allem César Ferreira Lopes e mediante a aquiescência desta, que disse ceder, passou a palavra ao vereador Allem César Ferreira Lopes, que disse não querer saber deste assunto de prefeito que fez ou deixou de fazer não e nem quem vai fazer, frisando querer agradecer ao “prefeito” do Laboratório Arantes, certamente se referindo ao proprietário do Laboratório Arantes, uma coisa que se lutou aqui e que ele vereador pediu até a ajuda dos colegas vereadores, para continuar fazendo os exames em Flor de Minas, sendo o Laboratório Arantes foi também credenciado e vai continuar, como o Dr. Renato Vieira de Freitas também, que a população o está elogiando, que 100% dos exames de lá ele não estava cobrando, fazendo tudo de graça, sendo uma coisa boa, parabenizando ao Dr. Renato Vieira de Freitas, afirmando que o Laboratório Arantes credenciou e faz plantão, mas o Dr. Renato Vieira de Freitas não faz, sendo que a população de lá ama ele, pela dedicação deles, agradecendo ao Sr. Prefeito Municipal Douglas Henrique Valente, que foi um pedido dele vereador, que solicitou o apoio dos colegas e desse uma força, e, Graças a Deus, ele está lá prestando serviços para a população, com o Sr. Presidente perguntando se agora então os dois Laboratórios estão atendendo em Flor de Minas?, com o vereador Allem César Ferreira Lopes afirmando que sim, mas acha que o Dr. Danilo vai fazer lá e o Dr. Renato vai fazer aqui, mas que o Dr. Danilo irá cobrir os plantões; a vereadora Juliana Demonte Zanin solicitou ao Sr. Presidente que repetisse o que disse com quantos mil reais iria zerar a fila aqui de cirurgias aqui?, com o Sr. Presidente afirmando que com R\$150,00 ou R\$200.000,00 dará para zerar as cirurgias que estão no Hospital e não são as de catarata aqui, sendo uma estimativa, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se o Sr. Presidente afirmou ou está ponderando?, com o Sr. Presidente frisando que é uma estimativa pois têm cirurgias de R\$800,00, R\$900,00 ou R\$1.200,00, sendo que R\$150.000,00 pelo que está, limpa as cirurgias para fazer, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo se o Sr. Presidente fez um estudo preliminar e se ele poderia explicar novamente, pausadamente e com mais informações este estudo preliminar que fez, com o Sr. Presidente afirmando que o que o colega vereador Esli Antonio Freitas Fontes leu e que está no projeto de lei em amarelo é o que o município vai pagar, sendo em torno de R\$800,00, R\$900,00 e acha que no máximo R\$1.500,00, frisando a palavra

“acho”, para uma cirurgia mais gаве, e, se tem ali, supondo ter 130 cirurgias no Hospital para ser liberada, para ser feita, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando “mais grave” como?, com o Sr. Presidente afirmando que aí é um caso médico e ele não entende porque não é médico, e, então, com uns R\$150.000,00 termina as cirurgias todas do hospital, que estão ali, a população que está lá, que são 136 ou 146 cirurgias para fazer, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando se todos que estão esperando serão atendidos?, em quanto tempo mais ou menos?, com o Sr. Presidente afirmando que aí é o hospital, com a demanda dele, do hospital, podendo ser feita de 04 ou 05 e é o que puder, que vão marcando, com a vereadora Juliana Demonte Zanin arguindo se neste acordo, neste consenso, não foi falado quantas pessoas necessitavam de cirurgias, a capacidade do hospital de atender a demanda, com o vereador Allem César Ferreira Lopes frisando que isto deve ter sido um acordo que o Sr. Prefeito Municipal fez com o hospital, com o vereador Esli Antonio Freitas Fontes frisando que nesta listagem tem lugar que não dá para ver bem, pois está meio apagado, mas dá para ver que tem cirurgias até de R\$5.000,00, tem de R\$2.000,00, com o Sr. Presidente afirmando que a maioria é em média R\$900,00, pois quase todas são de vesícula, com o vereador Allem César Ferreira Lopes dizendo que isto é bom pois se coloca uma emenda na Saúde e faz as cirurgias todas, e, conforme a demanda que for aparecendo não ficará quase ninguém na fila, achando que, para ser sincero, zerar a fila é muito difícil, por não se consegue isto, mas se conseguir é uma bênção, mas que às vezes vai acelerar mais o processo, sendo que as cirurgias que iam fazer com 02 ou 03 anos vai fazer com 03 ou 06 meses, o mais rápido possível e um convênio deste ajuda muito o município e barateia também, com o Sr. Presidente afirmando que quem estava na festa do 1º de Maio viu que a Deputada Federal Dandara, destinou R\$150.000,00 para cirurgias eletivas, ajudando, com o destinado pelo Deputado Diego, de mais R\$300.000,00, isto ajudando demais, mesmo que vai aparecendo mais pessoas, mais demanda, sendo que esta Câmara está fazendo um grande trabalho ao votar este projeto, para liberar o mais rápido possível estas pessoas a terem as suas definições de saúde o que é muito importante para os vereadores e para o povo de Gurinhatã, não sendo somente o Sr. Prefeito mas também a Câmara que é muito responsável por isto e com certeza isto aqui vai ser aprovado para que o povo de Gurinhatã seja liberto, com o vereador Adriane Alves Freitas frisando que tem ainda R\$180.000,00 do Deputado Caporezzo, que ele vereador conseguiu para cirurgias eletivas também, com o Sr. Presidente destacando que com isto vai melhorando, solicitando em ato contínuo os pareceres verbais das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 26/2025, de 30 de Abril de 2.025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e Dá Outras Providências, com todas as Comissões se manifestando favoráveis pela unanimidade de todos os seus membros, colocando o Sr. Presidente em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 26/2025, de 30 de Abril de 2.025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, afirmando que logo após irá marcar uma reunião extraordinária para o término da votação dos projetos hoje apreciados, conforme foi solicitado pelo Líder do Governo no requerimento de dispensa de interstício. A vereadora Juliana Demonte Zanin solicitou permissão para usar da palavra, discorrendo acharia interessante colocar um artigo de plano de contingência, ou seja, um artigo que descreva plano de contingência em caso de emergências, interrupções no serviço ou mudança significativa de condições econômicas ou políticas que afetem a execução do convênio e isto basicamente todo contrato tem, e, se acaso houver alteração de preço ou da situação econômica do município de conseguir rever ao invés de ir direto para a Justiça, mecanismos para casos de urgência, casos fortuitos ou força maior, com o Dr. Leandro Gonzaga frisando que isto só paga quando usa e se não mandar o paciente, não vai ter despesas e então o Município só vai pagar quando houver a utilização pelos pacientes, que forem para

o Hospital, com a vereadora Juliana Demonte Zanin redarguindo que a questão não é esta, é precisar de ir e alguma causa impedir, com o Dr. Leandro Gonzaga contrapondo que o valor é anual, por 12 meses, e, caso seja necessário, poderá haver reajuste e caso necessário, as partes podem rescindir o contrato, podendo ser renovado ou não dentro do prazo de 12 meses, estando constando 12 meses e neste período de 12 meses os valores são estes e não pode ser alterado, podendo depois de 12 meses haver uma nova alteração ou caso contrário o convênio esta encerrado, com o Sr. Presidente afirmando que este convênio já é do Governo Federal e do Estado com a Santa Casa, é um convênio conjugado com os três poderes, por isto é que fica barato para Gurinhatã, porque tem a ajuda através do SUS e do Governo do Estado, com a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando que outro artigo que acha ser interessante seria mencionar alguma coisa é referente a padrões de qualidade e segurança, seria estabelecer um artigo que defina padrões mínimos de qualidade e segurança para os serviços prestados, garantindo que o atendimento aos pacientes seja eficaz e seguro, não vendo nada disso no projeto, após o ler rapidamente, porém seria plausível, com o Sr. Presidente perguntando à colega vereadora se ela leu também o convênio?, lhe respondendo a vereadora que “por cima” sim, arguindo se teria este artigo ou alguma menção de segurança, com o Sr. Presidente frisando que algumas cláusulas sim, com a vereadora prosseguindo sua fala dizendo quais seriam os padrões de segurança e qualidade?, com o Dr. Leandro Gonzaga frisando que na verdade estabelecer um padrão de qualidade teria que ter uma questão técnica, por exemplo, a cirurgia de catarata tem que ser esta, então, na verdade, quando se faz uma cirurgia de catarata por este valor, vai se utilizar uma lente tradicional, porque uma lente de catarata hoje, importada, é de R\$10.000,00 a R\$12.000,00, achando que o que a vereadora pretende é muito complicado, ainda mais se tratando de SUS, com a vereadora Juliana Demonte Zanin afirmando que dá para fazer condições gerais, com o Dr. Leandro Gonzaga esclarecendo que seria inviável e não se votaria o projeto, porque tem que ter um parecer técnico pelo que ela está entendendo e aí a população não iria poder usufruir enquanto não ter o parecer técnico neste sentido, frisando a vereadora Juliana Demonte Zanin que acha que pode ser inviável para os vereadores que são leigos na área da saúde, porém pode ser viável para quem entenda do assunto, com o Dr. Leandro Gonzaga afirmando entender que todo paciente que busca a cirurgia assina um termo quanto ao risco que pode ocorrer numa cirurgia, com a vereadora Juliana Demonte Zanin dizendo que não é isto que ela está querendo dizer, porque isto todo mundo sabe, mas em termo de higiene, de hospital, padrão de qualidade, com o Dr. Leandro Gonzaga afirmando que isto será o município de Araguari que irá fiscalizar, esclarecendo que o município de Araguari está se tornando um polo de ponto de referência após Uberlândia, então para a região está se tornando um polo de saúde, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que está querendo dizer que não custa acrescentar algo que beneficie a população, que se possa reclamar num eventual litígio, só isto, é favorecer, é agregar as coisas para favorecer, com o Dr. Leandro Gonzaga frisando que o que a vereadora falou é que queria um parecer técnico e disse que o parecer técnico de cada especialidade para que seja adotado uma conduta, sendo isto o que disse, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que foi uma coisa genérica de parecer técnico, seguir um parecer técnico para cada tipo de doença, para cada tipo de CID por exemplo, coisa básica de contrato que facilitaria, não sabendo se vem ao caso e se ajudaria ou não mas sempre ao fim de proteger, com o Sr. Presidente lendo parte do convênio que “importa destacar que por meio de formalização deste convênio o Município de Gurinhatã será diretamente beneficiado com suporte especializado da saúde, possibilitando o atendimento das demandas específicas e da assistência à população com criação de serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS”, sendo o que consta na mensagem do Executivo, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que o que ela quis dizer, e se o Dr. Leandro Gonzaga tiver interesse, por exemplo, critério de qualidade, o que

quis dizer foi isto, todos os procedimentos médicos e hospitalares deverão seguir diretrizes e protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e outras autoridades competentes, o que quis dizer foi isto, o básico, com o Dr. Leandro Gonzaga reafirmando que a frase da vereadora foi parecer técnico, com a vereadora continuando afirmando que para todo tipo de doença seja seguido padrão básico exigido, que não está constando, sendo somente para constar, com o Sr. Presidente dando continuidade à reunião colocando a Palavra Franca aos senhores vereadores, arguindo entretanto o vereador Allem César Ferreira Lopes se o projeto havia sido votado, com o Sr. Presidente afirmando que sim, que o colega vereador tinha dado o parecer verbal e votado o projeto de lei, que foi aprovado por unanimidade. Solicitou o uso da Palavra Franca o vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que assumindo a tribuna cumprimentou aos colegas vereadores e demais pessoas presentes, servidores e pessoas que assistem via Face Book, cumprimentando em especial ao senhor vereador do município de Ituiutaba e Presidente da Câmara Municipal daquela cidade, Sr. Francisco Tomaz, como também ao vereador Vacivaldo Dutra, agradecendo pelas presenças, frisando que gostaria de fazer uma justificativa aos produtores que passam na região dos Patos sobre o Córrego da Restinga, aonde por sua indicação no ano passado solicitou uma ponte e não foi atendido, sendo que este ano fez novamente e ainda não foi concluída porque o Sr. Prefeito Municipal resolveu fazer a ponte com cabeças de cimento e o pontilhão de ferragens, porque é mais seguro e então que os usuários daquela estrada esperem mais um pouco pois uma ponte com cabeça de cimento e pontilhão de ferragem fica por muitos e muitos anos, pedindo tolerância ao pessoal da região, frisando que queria agradecer a todos os que vieram nas festividades do 1º de Maio e parabenizar ao Sr. Prefeito Municipal Douglas Henrique Valente e a todos os envolvidos na organização, tanto do Torneio como nos demais eventos, onde todos executaram um excelente trabalho, sendo uma ótima festa e uma festa com a situação financeira baixa mas foram grandes shows, parabenizando aos times que ganharam no 4º, 3º, 2º e 1º lugar, como também a todos os outros participantes, desejando um próximo domingo, dedicado ao Dia das Mães, ensejando que aqueles que têm as mães, não se deixem levar para outras coisas mas estejam sempre junto com suas mães, que é o anjo da guarda e sempre está orando pelos filhos, parabenizando a todas as mães pelo transcurso do seu dia, agradecendo ao Sr. Presidente pela oportunidade. Nenhum mais dos senhores vereadores manifestando querer fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, convocando aos colegas vereadores para uma Reunião Extraordinária ainda hoje, após cinco minutos do encerramento da presente reunião, para o término da apreciação dos Projetos de Leis de nº 25/2.025 e 26/2.025, que estão em tramitação nesta Casa de Leis e que necessitam urgência nas suas apreciações. Para constar foi lavrada em resumo esta ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores vereadores que aqui estejam presentes.

Manoel Antonio Batista Xavier
 Gomes de Castro
 Adilson A. Freitas
 Edson Rodrigues do Nascimento
 Allem César Ferreira Lopes